

P.^a Fernando Leyte Guimar.^a, M.^a de Campo
do Terço de Infantr.^a Aux.^{na} de Santos

Pode V. S.^a passar a Villa de S. Sebastião cuidar nas dependencias, q. o obrigação com a sua assistencia, porq. não há motivos p.^a embarçar lhe esta jornada, nem os haverá nunca p.^a eu deixar de concorrer p.^a tudo o q. lhe for util. Deos g.^a a V. S.^a S. Paulo a 24 de Sbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o D.^{no} Marcelino Per.^a Cleto Cortez da S.^a
e Vas.^{lha} Juiz de Fora da Villa de Santos

Logo q' recebi a de Vm.^{ca} de 3 do corr.^{to} mez, em q' me participa terse acabado a Devaça da morte do Tanoeyro, em q. sahio culpado o Alfer.^z Manoel Corr.a de Olivr.^a e de ter participado ao Sarg.^{to} mor Comand.^o dessa Villa a sua segurança : Eu a tornei recomendar ao Sobred.^o Comand.^o tê o tempo de subir p.^a esta Cid.^o o Sobred.^o prezo, q. será logo q' a Devaça esteja em termos de se remeter ao seo respectivo Comand.^o

Pella carta dirigida a Camera dessa Villa da Junta da Real Fazenda, verá Vm.^{ca} o q' a mesma Junta resolveo a resp.^{to} da arrecadação do novo Imposto: e como a mesma Junta faculta a Camera nomear o Fiel p.^a executar o proposto pela mesma; creyo não será difficil a Vm.^{ca} q' seja o nomeado o seo afilhado, o q. estimarei. Deos g.^a a Vm.^{ca} S. Paulo a 24 de Sbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Fran.^{co} Ar.^a Barreto, Sarg.^{to} mor de Aux.^{na}
e Comand.^o da Villa de Santos.

Pela carta de Vm.^{ca} de 10 do corr.^{to} mez fui siente da Embarcação, vinda do R.^o de Janr.^o de q' hé M.^a Jozé Glz' Rocha, e pela relação, os passagr.^{os} q' trouxe, sendome sensível, viessem Negros com hexigas, q' estou certo, Vm.^{ca} hade ter acautellado, fazendo-o observar com a mayor inspecção as minhas Ordens a este respeito, p.^a livrar-mos esta Capitania de tão contagiozo mal.

Tenha Vm.^{ca} a certeza, q' heyde administrar justiça na contenda, q' traz o Ten.^{to} Julião de Moura Negrão com sua irmã e Cunhada de Vm.^{ca}.

